



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

B)2A.
Prop.
DES
GABS
DAF
JICONT
SECONT
TES
SERGER
GAPAI

REUNIÃO N.º

09/2019

PROPOSTA N.º

17/2019/DES - GABS

Realizada em

08/05/2019

DELIBERAÇÃO N.º

202/19

ASSUNTO:

Doação de artigos Playmobil no âmbito da Iniciativa "Hospital dos Pequeninos" – Gabinete de Saúde

Nos dias 23 e 24 de março, teve lugar a **III Edição do Hospital dos Pequeninos, em Setúbal**. O Hospital dos Pequeninos (HP) é um projeto com origem na EMSA (European Medical Students Association) que tem como objetivo reduzir o medo da Bata Branca nas crianças dos 3 aos 7 anos.

Através de um jogo de representação, cada criança leva ao "Hospital" um dos seus brinquedos que estará doente e precisa de ser curado. Com a ajuda dos estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, a criança e o seu brinquedo passarão por várias estações como Triagem, Consultas, Cirurgia, Dentista, Farmácia e Nutricionista, na tarefa de curar o brinquedo.

Dos contactos realizados com vários parceiros, a empresa N-Imagens foi responsável pelos contactos com a Playmobil e com a operacionalização da exposição nomeadamente com as temáticas: hospital, forças policiais e marítimas.

De referir que as forças operacionais referenciadas estão sempre presentes nas várias edições do "Hospital dos Pequeninos", nomeadamente com a presença dos agentes da Escola Segura – Polícia de Segurança Pública, Bombeiros Sapadores de Setúbal, Serviço Municipal de Proteção Civil.

Decorrente dessa articulação, e de modo a potenciar as ações contempladas do Gabinete de Saúde, com os vários parceiros foram doados pela Playmobil Ibérica, SA com o NIF 98301246 os seguintes artigos:

1. Vitrina da Polícia – no valor de 1500.00€ (mil e quinhentos euros)
2. 2 bonecos de 1,50 da Polícia- no valor de 720.00€ (setecentos e vinte euros)
3. 1 Boneco Comandante Polícia Marítima- no valor de 360.00€ (trezentos e sessenta euros)

Conforme os dados acima descritos, propõe-se:

1 – Que seja aprovado aceitar a doação dos bens acima descritos, ao Município de Setúbal.

2 – Que seja aprovado um voto de agradecimento à empresa doadora, acima referida cujo gesto generoso deve ser entendido como um estímulo no apoio e na função de responsabilidade social.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA